

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1284/2020 - SME

PROCESSO Nº P149770/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1284/2020 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COMERCIAL KAYO LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria de Educação, de um lado, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010000140, e do CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, têm entre si justo e avençado, e celebra o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, firmado com a **EMPRESA COMERCIAL KAYO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.206.677/0001-65, neste ato representado pelo Sr. ENIOELDO FERNANDES FARIAS, inscrito no RG nº 20160315985 e CPF nº 851.820.603-00, doravante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente termo apostilamento tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, bem como o Extrato de Informativo da Ata de Registro de Preços nº 077/2020 – Pregão Eletrônico nº 084/2020, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, no bojo do Processo Administrativo nº P146575/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 1051, de 23 de Abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO


2.1. O presente termo tem como finalidade a **ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DOS ITENS 01 E 02 (açúcar cristal branco)** do contrato supracitado, que passará para o valor unitário de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


Sobral, 06 de Maio de 2021.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante


ENIOELDO FERNANDES FARIAS
Contratado

Testemunhas:

1. 
CPF: 854.040.803-10

2. 
CPF: 027.907.973-97